



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1
20 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, com base no Art. 48, Parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, no Art. 12 da Lei Federal nº 8.689, de 27 de Julho de 1993 e no Art. 38, Inciso IV, alínea “a” e Art. 81, Inciso II do Regimento Interno, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do **RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – MGS – REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2019 E SARGUS**, no dia **28 de Janeiro de 2020, terça-feira**, com início às **9 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos**, sito à Rua Manuel Alves Dias, nº 3, Quevedos/RS, conforme Ofício SMS – Secretaria Municipal de Saúde – nº 01, de 16.01.2020, oportunidade que **CONVOCA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS**. As entidades ou cidadãos que quiserem participar e se pronunciar sobre os assuntos em questão, deverão fazer prévia inscrição junto à Secretaria da Câmara até 30 (trinta) minutos antes de ter início à respectiva audiência.

Câmara de Vereadores de Quevedos, RS, em 20 de Janeiro de 2020.

VER. HÉLIO DUARTE MENEZES
PRESIDENTE

Publique-se.



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

A Audiência Pública a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, no dia **28 de Janeiro, terça-feira**, com início às **9 horas**, observará as seguintes etapas:

a. **Abertura e explicação inicial:** a abertura se dará pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores que explicará a finalidade da Audiência Pública

b. **Exposição da matéria:** a exposição da matéria é de responsabilidade do Representante do Poder Executivo. Nesse momento, a exposição da matéria deverá ser feita de forma mais clara possível, de maneira a didaticamente permitir, que todos compreendam o potencial de investimento e as metas da administração municipal na área da saúde, bem como os investimentos já feitos nesta Secretaria.

c. **Debates públicos:** os debates públicos constituem a discussão, momento em que os inscritos previamente na Secretaria da Câmara, exponham suas opiniões pessoais e institucionais sobre as matérias dispostas.

d. **Avaliação final:** neste momento, a comunidade deve ser informada sobre as consequências da audiência pública e a consequência do processo legislativo das leis e das prestações de contas propriamente ditas.

Data	Órgão/entidade/empresa
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____